



PROCESSO SEI N.º 19955.101362/2022-80

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 01/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO E A
E M P R E S A R R GUILHERME
AUTOMÓVEIS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023. doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.638/0001-32, sediada na Área Especial 2 Fundos do Lote “E” Guará II, em Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE**, inscrito no CPF nº XXX.316.811-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 19955.101362/2022-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 01/2023**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/02/2024 a 31/01/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 639.655,00 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme descrito:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Total	Valor Total Anual
		Mão-de-Obra	Valor da Hora		

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	Valor Unitário		R\$ Total	Valor Total Anual R\$	
			R\$	Total			
1	18856	Serviço de manutenção preventiva/corretiva com fornecimento de peças para veículos leves (até 3.500 kg)	Quantidade Estimada	680 Horas	R\$ 5,00	608.180,00	
			Fornecimento de Peças		Percentual de Desconto		R\$ 604.780,00
			Valor de Referência	R\$ 1.100.000,00	45,02 %		
2	18856	Serviço de manutenção preventiva/corretiva com fornecimento de peças para veículos pesados (acima de 3.500 kg)	Mão-de-Obra		Valor da Hora	R\$ 125,00	
			Quantidade Estimada	25 Horas	R\$ 5,00		
			Fornecimento de Peças		Percentual de Desconto	R\$ 31.350,00	
			Valor de Referência	R\$ 55.000,00	43,00 %		

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045;

Fonte de Recursos: 1052000257;

Elemento de Despesa: 339039;

PTRES: 204798

Plano Interno: 25824ESCRAV;

Nota de Empenho: 2023NE000147

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado

pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Representante do CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente
ROGÉRIO XAVIER ROCHA
Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente
GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE
Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/01/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 26/01/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=1343434&crc=06F6A8D2, informando o código verificador **1343434** e o código CRC **06F6A8D2**.

no processo de implantação de plataformas integradas de serviços digitais em saúde, visando o fortalecimento do sistema único de saúde - sus".o presente contrato tem por objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "execução de atividades de estudo e pesquisa com vistas a auxiliar no processo de implantação de plataformas integradas de serviços digitais em saúde, visando o fortalecimento do sistema único de saúde - sus"..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 26/01/2024 a 26/01/2026. Valor Total: R\$ 87.000.000,00. Data de Assinatura: 26/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.003078/2023-84.

Dispensa Nº 90452/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.

Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "ensaio clínico piloto misoprostol (hemorragia uterina) - fase 1"..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025. Valor Total: R\$ 889.250,00. Data de Assinatura: 29/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.004858/2023-41.

Dispensa Nº 90518/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.

Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "fortalecimento e integração das políticas de aps no brasil: práticas interfederativas e articulação regional - painel e-sus aps"..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2027. Valor Total: R\$ 10.081.308,60. Data de Assinatura: 29/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.004727/2023-64.

Dispensa Nº 90458/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.

Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "fortalecer a política nacional de vigilância epidemiológica, prevenção e controle, para eliminação de doenças e infecções de responsabilidade do dathi, direcionado a responder aos desafios da organização das redes de atenção e necessidades de saúde das populações mais vulneráveis e populações chave"..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2029. Valor Total: R\$ 56.000.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 97/2022.

Nº Processo: 25380.003581/2022-59.

Dispensa. Nº 91/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, com fulcro no que dispõe o art. 111 da lei 14.133/2021..

Vigência: 16/02/2024 a 16/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.395.822,00.

Data de Assinatura: 29/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE DECISÃO QWGX3G, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eproc.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto ao SEMUR/DF, cujo contato pode ser realizado por meio do endereço eletrônico semur.df@economia.gov.br ou presencialmente, no endereço: Superintendência Regional do Trabalho no DF, SCS QD.8, Ed. Venâncio 2000, Bloco B50, Sala 119, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900. Para a solicitação de código de acesso por e-mail, para as notificações realizadas via edital no caso de processos eletrônicos, será necessário o envio dos seguintes documentos: Especificação do pedido; Documento de identificação do solicitante; e Comprovação da capacidade do Solicitante para representar o Notificado, apresentando, quando for o caso: Instrumento de procuração e Comprovação de capacidade de representação do mandante (por exemplo, por meio de comprovação de integração do mandante no quadro societário).

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
EMFOL EMPRESA DE MINERACAO FORMOSA LTDA	14152.061106/2022-74	AI	22.316.163-2	1.229,05
EMFOL EMPRESA DE MINERACAO FORMOSA LTDA	14152.061110/2022-32	AI	22.316.167-5	3.055,26
EMFOL EMPRESA DE MINERACAO FORMOSA LTDA	14152.065784/2022-14	AI	22.320.841-8	4.085,73
EMFOL EMPRESA DE MINERACAO FORMOSA LTDA	14152.210409/2021-46	AI	22.239.715-2	811,37
LOP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS OPTICOS LT	14185.023809/2023-06	ND	20.286.844-3	46.933,19
PASSARELA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTO LTDA EM R	14185.023236/2021-41	ND	20.289.469-0	92.741,93
PASSARELA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTO LTDA EM RECUPE	14152.134088/2021-76	AI	22.163.918-7	807,18
PASSARELA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTO LTDA EM RECUPE	14152.134090/2021-45	AI	22.163.920-9	1.540,98
SANTO ANGELO GUINDASTES EIRELI	14185.022178/2023-08	ND	20.284.873-6	18.286,68
WF CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	14185.022509/2023-00	ND	20.285.297-1	339,36

FABIOLA DE NAZARE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Multas e Recursos



DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de preços objetivando a eventual aquisição de Material permanente em Geral, incluindo eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 63/2023-COGEAD. Processo: 25380.001492/2023-59. Ata nº 18/2024, VALLE MEDICA LTDA, CNPJ: 02.257.228/0001-97, no item 12, no valor de R\$ 10.500,00; Ata nº 19/2024, L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 14.959.265/0001-26, no item 20, no valor de R\$ 406,00; Ata nº 20/2024, ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.166.571/0001-66, no item 11, no valor de R\$ 30.808,10; Ata nº 21/2024, B10 LICITA LTDA, CNPJ: 24.375.213/0001-66, no item 03, no valor de R\$ 24.755,50; Ata nº 22/2024, TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 33.518.624/0001-54, no item 01, no valor de R\$ 1.649,80; Ata nº 23/2024, DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 44.259.236/0001-12, nos itens 02 e 05, no valor de R\$ 2.953,54; Ata nº 24/2024, REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, nos itens 13, 14, 15, 16, 18 e 32, no valor de R\$ 7.020,49; Ata nº 25/2024, J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.148.186/0001-21, no item 04, no valor de R\$ 667,50; Ata nº 26/2024, TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, CNPJ: 46.208.429/0001-70, no item 28, no valor de R\$ 5.990,00; Ata nº 27/2024, TATIANA DE JESUS REIS DUARTE REZENDE, CNPJ: 49.115.459/0001-20, no item 27, no valor de R\$ 194.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. GLEDYS BITENCOURT CORREA DA SILVA, Pregoeira.

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 254462

Nº Processo: 253890002742023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gráfica com fornecimento de materiais e instalação, quando necessário, para atender à Gestão de Resíduos e Sustentabilidade Ambiental (GRSA), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av, Brasil, 4365, Mangueiras, Serviço de Gestão de Compras/cogic, Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254462-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/02/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAFAEL GARCIA DIAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/01/2024) 254420-25201-2024NE000047

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 400045

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 19955.101362/2022-80.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 04.689.638/0001-32 - RR GUILHERME AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 01/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/02/2024 a 31/01/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 639.655,00. Data de Assinatura: 29/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 18/2023

A pregoeira do Ministério do Trabalho e Emprego comunica o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2023, Processo nº 19955.103449/2023-72. Empresa vencedora: LAVAD'OURO SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA.

VALÉRIA MORAES DE SOUZA
Pregoeira

(SIDEIC - 29/01/2024) 400045-00001-2024NE800002